

## ABONOS DOS ELEITOS LOCAIS 2009

Vencimento do Presidente da República (PR)

Euro **7.630,33**

Vencimento do Presidente da Câmara de  
Município com 10 mil ou menos eleitores

Euro **3.053,00**

## FREGUESIAS

Subsídio de Refeição - 4,27 €

Unidade: Euro

Regime	Abonos	Eleitos Locais	Artigos 5º, 5º-A, 7º e 8º da Lei 11/96, de 18 de Abril	n.º	Nº de Eleitores				
					20 mil ou mais eleitores	10 mil ou mais e menos de 20 mil	5 mil ou mais e menos de 10 mil	Menos de 5 mil	
<b>Tempo Inteiro</b>	Remuneração mensal e subsídio extraordinário de Junho e Novembro	Presidentes de Junta (ou Vogais por atribuição do Presidente)		Exclusividade (% PR)	25%	22%	19%	16%	
					1.907,58	1.678,67	1.449,76	1.220,85	
					Não exclusividade (50% da exclusividade)	953,79	839,34	724,88	610,43
						Despesas de representação ( 12 meses ) NB - Actualizadas em 2,9% sobre os valores abonados em 31 de Dezembro de 2008 (cfr. artigo 22º da Lei nº 64- A/2008, de 31 de Dezembro - Portaria nº 1553-D/2008, de 31 de Dezembro - Ponto 3. da Circular Série A nº 1347, de 12 de Janeiro da DGO)	Presidentes de Junta		
	Vogais				Não exclusividade				
					Não exclusividade				
						<b>Meio Tempo</b>			Meio tempo
<b>Não permanência</b>	Compensação para encargos (12 meses)	Presidentes de Junta (% da remuneração de Presidente da Câmara de Município com 10 mil ou menos eleitores)			12%	10%		9%	
					366,36	305,30		274,77	
	Senhas de presença	Secretários e Tesoureiros (80% do Presidente da Junta respectiva)			293,09	244,24		219,82	
		Vogais, excepto Secretários e Tesoureiros (7% da compensação do Presidente da Junta respectiva que não exerça funções em permanência)			25,65	21,37		-	
		Membros da Assembleia de Freguesia (5% da compensação do Presidente da Junta respectiva)			18,32	15,27		13,74	